



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Sexta Reunião Ordinária – 14 Maio de 2015

1 ATA DA **SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA** DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM
2 LETRAS NEOLATINAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS **QUATORZE**
4 DIAS DO MÊS DE **MAIO** DO ANO DE **DOIS MIL E QUINZE**, ÀS **NOVE HORAS** NA
5 SALA GUIMARÃES ROSA, DO PRÉDIO BERNADETE LYRA, CCHN, SITUADO NO
6 CAMPUS DE GOIABEIRAS, VITÓRIA (ES), SOB A PRESIDÊNCIA DA
7 COORDENADORA DOS CURSOS DE LETRAS NEOLATINAS, PROFESSORA **GRACE**
8 **ALVES DA PAIXÃO** E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE PROFESSORES: **ADEMAR**
9 **MILLER JUNIOR**, **ANDREA ANTOLINI GRIJÓ**, **CLAUDIA PAULINO DE LANIS**
10 **PATRICIO**, **IGOR CASTILHO PORSETTE**, **LENI RIBEIRO LEITE**, **LUÍS FERNANDO**
11 **BULHÕES FIGUEIRA**, **LUCIANO NOVAES VIDON**, **ROBERTO PEROBELLI DE**
12 **OLIVEIRA**, O REPRESENTANTE ESTUDANTIL **DIEGO DA SILVA JAVARINI** E AS
13 INTÉRPRETES EM LIBRAS, **ADRIANA GOMES BANDEIRA** E **BRÍGIDA MARIANI**
14 **PIMENTA**. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **PAULO ROBERTO SODRÉ**, **SÉRGIO**
15 **SCHWEDER**. HAVENDO QUORUM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A
16 REUNIÃO. **APROVAÇÃO DA ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
17 **COLGNEO**: Tendo sido lida previamente pelos presentes, a ata foi aprovada por unanimidade.
18 **1. Ponto único em pauta: PPC de Português. 1.1. Turno do Curso**: A proposta atual prevê
19 que o curso seja ofertado em dois turnos: “vespertino” (para alunos ingressantes no primeiro
20 semestre) e “noturno” (para alunos ingressantes no segundo semestre). A problemática levantada
21 pelos presentes girou em torno da dificuldade de alunos de um turno se matricularem em outro
22 turno, da impossibilidade de oferta de disciplinas fora do turno e da extensão do curso em turno
23 único, considerando a alta carga horária exigida legalmente para os cursos de Licenciatura. A
24 oferta de curso em um único turno acaba por prolongar a formação do aluno e sua permanência
25 na Universidade, tornando a Licenciatura menos atrativa. Houve ampla discussão. Os membros
26 do Colegiado e do NDE apresentaram a seguinte proposta: oferecer o curso em turno integral,
27 abrangendo os períodos vespertino e noturno. O professor Santinho de Souza Ferreira informou
28 que há na Ufes cursos integrais tarde e noite, o curso de Arquivologia é um deles. A proposta é a
29 de que seja previsto no PPC do curso que o período integral se refere, neste caso, aos turnos da
30 tarde e da noite e que esta informação seja especificada no caderno do vestibular/ manual do
31 aluno para que fique explícito que estas disciplinas sejam ofertadas nos turnos vespertino e
32 noturno. Pensando no caso dos alunos que trabalham e que só poderão cursar o turno da noite, a
33 entrada deverá ser dupla: uma parcela das vagas será destinada a alunos ingressantes no período
34 vespertino (Primeiro semestre de cada ano) e a outra parcela das vagas são destinadas a alunos
35 ingressantes no turno da noite (Segundo Período de cada ano). A oferta de disciplina intercalada
36 propiciará que todas as disciplinas sejam ofertadas tanto no período vespertino quanto noturno
37 em semestres distintos. Assim, alunos poderão cursar o curso em menor tempo (frequentando
38 disciplinas no turno da tarde e da noite) e em maior tempo (frequentando as disciplinas de apenas
39 um turno). Aprovado por unanimidade. **1.2. Nomenclatura do rol de disciplinas teóricas no**
40 **texto do PPC**: O atual projeto de curso prevê que o aluno deva cursar uma determinada carga
41 horária de disciplinas teóricas a ser escolhida entre as disciplinas especificadas no projeto. Isto é,
42 há um conjunto de disciplinas teóricas de linguística e de literatura previsto e o aluno poderá
43 escolher as que vai cursar para contemplar a carga horária teórica exigida. Atualmente, na
44 redação atual do PPC, há a referência a essas disciplinas como “optativas”. Isso causa problema
45 de compreensão, uma vez que não se trata de disciplinas optativas previstas no projeto, mas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Sexta Reunião Ordinária – 14 Maio de 2015

46 disciplinas teóricas cuja carga horária é obrigatória e que os alunos poderão escolher suas
47 afinidades eletivas dentre a oferta do curso. A coordenadora informou aos presentes que, para
48 fins comprobatórios de atividades realizadas pelo NDE do curso, mostrou o atual projeto em
49 elaboração aos membros das comissões do MEC que avaliaram os cursos de Português-Francês e
50 Português-Espanhol; os avaliadores tiveram dificuldade em compreender o projeto no que diz
51 respeito às disciplinas chamadas "optativas", mas cuja carga horária é obrigatória, sendo que os
52 alunos deverão cumprir esta carga horária com disciplinas a serem escolhidas entre as ofertadas
53 tanto pela área de Linguística, quanto pela área de Literatura. Em razão dessa divergência
54 semântica, pensou-se em adotar outra nomenclatura. A professora Leni Ribeiro Leite trouxe à
55 discussão as opções de nomes utilizados em outras universidades em que os cursos apresentam a
56 mesma proposta do atual projeto, ou seja, em que os alunos podem optar por disciplinas de
57 determinada natureza desde que cumpram uma carga horária exigida. Houve ampla discussão.
58 Decidiu-se por adotar doravante a nomenclatura "tópicos", isto é, "tópicos de literatura" e
59 "tópicos de linguística". Aprovado por unanimidade. **1.3. Seminário de Pesquisa:** No atual
60 projeto, está prevista a obrigatoriedade da disciplina Seminário de Pesquisa: trata-se de um pré-
61 requisito ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O problema encontrado pelo corpo
62 colegiado do Colgneo e NDE está no fato de que o projeto não especifica diferença entre
63 Seminário de Pesquisa em Literatura e em Linguística. Após discussão, decidiu-se que esta
64 diferenciação é importante e que se deve especificar no PPC que o aluno deverá cumprir o
65 Seminário de Pesquisa de Literatura e Ensino, para cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de
66 curso em Literatura e Ensino, e cumprir o Seminário de Pesquisa de Linguística e
67 Ensino, para cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de curso em Linguística e Ensino.
68 Aprovado por unanimidade. **1.4. Período de integralização do curso.** Decidiu-se o prazo
69 mínimo para integralização de três anos e o máximo de sete anos. Prevendo-se como tempo
70 médio para o aluno se formar em Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua
71 Portuguesa de quatro anos. Aprovado por unanimidade. **1.5. TCC:** Houve proposta de
72 diminuição da carga horária do TCC, de 75 para 30 horas, uma vez que dever-se-ia oferecer mais
73 uma disciplina do grupo considerado "dimensão pedagógica". Ficou acordado que seriam feitos
74 estudos posteriores para dimensionar a carga horária do TCC. **1.6. Disciplina de Dimensão
75 Pedagógica:** A coordenadora lembrou aos presentes as discussões anteriores no que diz respeito
76 ao um problema encontrado no projeto atual e que deve ser solucionado, a saber: a necessidade
77 de adequar a carga horária de disciplinas de dimensão pedagógica ao que é exigido na legislação
78 vigente. Nas Licenciaturas, 20% do currículo deve ser destinado à dimensão pedagógica, que não
79 pode ser confundida com a carga horária de estágio e tampouco com a carga horária da dimensão
80 prática. Houve discussão entre os presentes acerca da dificuldade de oferta de disciplinas por
81 outros departamentos, a exemplo do departamento de Oceanografia ter negado ofertar uma
82 disciplina obrigatória que contemplasse a dimensão pedagógica em conjunto com o tema
83 transversal "meio ambiente". A ideia foi propor a disciplina "Pesquisa e Prática Docente" par
84 compor o rol de disciplinas de dimensão pedagógica do curso. Ela poderia ser ofertada pelo
85 próprio Departamento de Línguas e Letras, uma vez que a legislação vigente permite que as
86 disciplinas de dimensão pedagógica sejam ofertadas por qualquer centro ou departamento
87 Aprovado por unanimidade. **1.7. Quantidade de vagas disponibilizadas anualmente:** Foi
88 levantada a questão do número de alunos ingressantes por semestre. Atualmente, há 100 vagas
89 destinadas a ingresso de alunos de Letras Português e Neolatinas anualmente. A proposta é que
90 esse número seja mantido e que as vagas sejam distribuídas entre os cursos de Neolatinas a cada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS
Ata da Sexta Reunião Ordinária – 14 Maio de 2015

91 ano, de acordo com decisão do colegiado de curso. Após discussão, ficou acordado que a entrada
92 dos alunos seria realizada semestralmente, sendo 50 alunos entrando no primeiro semestre do
93 ano, no turno vespertino, e os outros 50 alunos entrariam no segundo semestre do ano, no turno
94 noturno. Quando houver entrada de alunos em dupla habilitação (Português/ Espanhol;
95 Português/ Francês e Português/ Italiano), esse número diminuiria de acordo com decisão do
96 Colegiado, uma vez que parte das vagas seria destinada à entrada de alunos das Licenciaturas
97 Duplas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 16h38 e eu, Roberto
98 Perobelli de Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada,
99 será assinada pelos membros presentes.

Prof.^a Dr.^a Grace Alves da Paixão
Coordenadora do Colegiado de Neolatinas

Roberto Perobelli de Oliveira
Secretário *Ad hoc*

PROFESSORES:

ADEMAR MILLER JUNIOR _____

ANDREA GRIJÓ _____

CLAUDIA PAULINO DE LANIS PATRICIO _____

IGOR CASTILHO PORSETTE _____

LENI RIBEIRO LEITE _____

LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA _____

LUCIANO NOVAES VIDON _____

ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA _____

DIEGO DA SILVA JAVARINI _____